



Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Coordenador da Trilha
Percival Henriques Souza Neto (CGI.br, ANID)

Oradores iniciais indicados pelo setores do CGI.br:

3º Setor
Veridiana Alimonti (CGI.br, IDEC)

Academia
Carlos Affonso de Souza (CTS/FGV)

Empresarial
Dr. Marcel Leonardi (Google) e Alexander Castro (SindiTelebrasil)

Governo
Guilherme Alberto Almeida de Almeida (Ministério da Justiça)

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas e questões apresentados pelos oradores iniciais indicados pelos setores do CGI.br

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Tema: Importância da Regulamentação da Internet, Apoio ao Marco Civil da Internet, Neutralidade da Rede

POSICIONAMENTOS

Governo

- Apresentou a importância da regulação para garantir os princípios e direitos dos usuários e não somente restringir liberdades;
- É importante a regulamentação da Internet para garantir direitos e parâmetros judiciais.

Intervenções dos
oradores

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Empresarial

- Representante do Google apoiou o Marco Civil da Internet pelos seguintes motivos:
 - a) Foi construído pela sociedade e tem como inspiração o decálogo do Comitê Gestor da Internet;
 - b) Regula a responsabilidade de terceiros e a remoção de conteúdo gerando segurança jurídica.
- Representante do SindiTelebrasil apoiou todos os pontos do Marco Civil da Internet, exceto alguns pontos que tratam da neutralidade de rede.

Terceiro Setor

- A regulação é necessária também para garantir os princípios e direitos dos usuários e não somente restringir liberdades.

Academia

- As diferentes interpretações no Poder Judiciário sobre o tema apontam que o país necessita de uma regulamentação.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



CONSENSOS

- Todos apoiaram o Marco Civil como uma legislação importante e necessária para garantir direitos e princípios da Internet.

DISSENSOS

- Sobre a neutralidade de rede foi apontado pelo Terceiro Setor e Setor Empresarial que existem problemas na redação do Marco Civil da Internet por diferentes motivos.
- O Terceiro Setor visualiza como um perigo deixar a flexibilidade da neutralidade de rede possível mesmo que para questões técnicas, pois podem ser colocados interesses comerciais como questões técnicas;
- O Setor Empresarial, através da SindiTelebrasil, apontou dois problemas na redação por incorreções técnicas que permite interpretações que podem ser severas para os provedores da Internet:

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Tema: Garantia da Liberdade de Expressão

POSICIONAMENTOS

Terceiro Setor

- Garantir a liberdade de expressão na web para que os grupos vulneráveis também possam utilizar a Internet sem que haja discriminação

CONSENSOS

- Setor Governo apoiou a fala do Terceiro Setor quanto a importância de se garantir a liberdade de expressão na Internet.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Tema: Comentários ao Projeto de Lei n. 2126/2011 (Marco Civil da Internet) no Portal E-democracia

POSICIONAMENTOS

Governo

- O Deputado Alessandro Molon, relator do Projeto de Lei de Marco Civil, apresentou o parecer do Projeto de Lei e colocou para discussão no Portal E-democracia até sexta-feira (06/07/2012)

Academia

- Convidou todos a participarem da consulta no Portal E-democracia, pois teve alterações muito importantes;
- Pediu apoio ao MEGA SIM para incentivar a votação do Marco Civil da Internet no Congresso através de Petição Online no AVAAZ.ORG.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Tema: Garantia do direito à privacidade

POSICIONAMENTOS

Terceiro Setor

- Tem que se discutir profundamente o Projeto de Lei da Proteção de Dados para que os dados guardados não possam ser usados para fins comerciais, venda de informações e monitoramento de usuários.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas debatidos pelos participantes na plenária

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



GRUPO 1

Temas que foram previamente abordados pelos oradores

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo I: Importância da regulamentação da internet e apoio ao Marco Civil

PROBLEMAS APONTADOS

- Decisões judiciais diversas sobre o tema apontam a necessidade de uma regulação;

PROPOSTAS APRESENTADAS

- A Sociedade Civil deve acompanhar a votação do Marco Civil para que ele não seja modificado;
- O texto do Marco Civil da Internet tem que ser taxativo para que não haja interpretações diversas na lei no Poder Judiciário;
- O Marco Civil da Internet deve ser aprovado integralmente o mais rápido possível, preservando a neutralidade da rede sem flexibilização deste ponto.

POSICIONAMENTOS

- Aprovação do Marco Civil o mais rápido possível;
- É importante a regulação da Internet para garantir direitos e princípios.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo I: Importância da regulamentação da internet e apoio ao Marco Civil

NÍVEL DE CONSENSO E DISSENSO

- O apoio à existência de um Marco Civil da Internet foi um consenso entre os presentes;
- O dissenso ocorreu: a) nas interpretações dúbias que alguns artigos poderiam gerar, trazendo insegurança pelas diversas interpretações possíveis e b) na redação de alguns artigos do Projeto de Lei em discussão.
- As principais discordâncias sobre a redação do Projeto de Lei estão nos artigos sobre neutralidade de rede (art. 9) e responsabilidade de terceiros e remoção do conteúdo (art. 15);
- As discordâncias sobre a neutralidade de rede se referem à flexibilização ou não desta;
- Na responsabilidade de terceiros e remoção de conteúdo houve divergência se o conteúdo só pode ser removido por ordem judicial ou se o provedor pode retirar o conteúdo também por iniciativa própria ou através de acordos.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo I: Garantia da liberdade de expressão

PROPOSTAS APRESENTADAS

- Garantir a liberdade de expressão na web para que os grupos vulneráveis também possam utilizar a Internet sem discriminação

Debates dos participantes presenciais

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo I: Neutralidade da rede

PROBLEMAS APONTADOS

- A flexibilidade da neutralidade da rede apontada no fim do art.9º do Projeto de Lei do Marco Civil, permitindo a discriminação ou degradação do tráfego pelas empresas devido a aspectos técnicos necessários

PROPOSTAS APRESENTADAS

- O Brasil deve pensar em adotar o modelo de desagregação das redes para a construção racionalizada da rede;
- A neutralidade da rede não deve ser flexibilizada nem para aspectos técnicos para não criar discriminações perversas. Portanto, deve se retirar a flexibilização da discriminação contida no final do artigo;
- A neutralidade de rede deve ser flexibilizada não apenas por critérios técnicos, pois pode impedir novos modelos de negócios ;
- Discutir a neutralidade de rede em conjunto com as empresas sem engessar este ponto na legislação.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo I: Neutralidade da rede

POSICIONAMENTOS

- Há um conflito entre interesses das Empresas de Telecomunicações e de todo o resto da sociedade na definição do Marco Civil da Internet, cuja batalha se encontra na neutralidade da rede;
- Deve se dar a opção de oferta ao assinante e customizar o uso da rede, cobrando mais de quem usa mais e menos de quem usa menos;
- O artigo 9 apresenta duas incorreções técnicas: 1) restrição equivocada da forma de tratamento isonômico dos pacotes de dados (e-mail e vídeo exigem diferentes demandas de tráfego), pois os pacotes devem ser tratados de formas distintas e 2) Engessamento das possibilidades de discussão sobre a neutralidade de rede.

NÍVEL DE CONSENSO E DISSENSO

- O dissenso se revela na flexibilização da neutralidade de rede em outras situações, além do critério técnico apontado no fim do artigo 9;
- O setor empresarial defende a flexibilização da neutralidade de rede e as demais posicionamentos eram contra essa flexibilização.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo I: Garantia do Direito a Privacidade

PROPOSTAS

- Tem que se discutir profundamente o Projeto de Lei da Proteção de Dados para que os dados guardados não possam ser usados para fins comerciais, venda de informações e monitoramento de usuários

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo I: Consulta Pública ao parecer do relator do Projeto de Lei nº2126/2011 na Câmara dos Deputados (Marco Civil da Internet).

PROPOSTAS APRESENTADAS

- Convite a todos para que participem da consulta publica online do parecer do Marco Civil da Internet feito pelo relator Deputado Alessandro Molon ate 06/07/2012 (sexta-feira) no Portal E-democracia;
- Apoiar ao MEGA SIM para incentivar a votação do Marco Civil da Internet no Congresso através de Petição Online no AVAAZ.ORG;

Debates dos participantes presenciais

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



GRUPO 2

**Novos temas apresentados pelos
participantes na plenária**

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas - Grupo II: Qualidade da Internet

PROBLEMAS APONTADOS

- Há qualidade da internet é baixa devido à falta de interesse do Governo e Operadoras.

POSICIONAMENTOS

- Críticas a falta de qualidade do acesso à Internet no Brasil, pois ela é muito cara e não é satisfatória.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo II: Responsabilidade de terceiros e Remoção de Conteúdo

PROBLEMAS APONTADOS

- A faculdade no Projeto de Lei do provedor retirar determinados conteúdos da Internet sem que haja necessidade de ordem judicial, podendo o provedor retirar o conteúdo através de acordos ou por conta própria;
- Garantir a transparência dos sites que teve seu conteúdo retirado do ar obrigando o provedor a apresentar no site os motivos de tal banimento;
- Retirar o conteúdo apenas por ordem judicial pode onerar situações em que as pessoas ou organizações prejudicadas não terem conhecimento da Internet ou condições de acessar o Poder Judiciário.

PROPOSTAS APRESENTADAS

- A lei só deve permitir a retirada do conteúdo através de ordem judicial, retirando a parte do projeto que dispõe que acordos que permitem o provedor a retirar o conteúdo sem necessidade da ordem judicial;
- Agilizar os processos judiciais para a remoção de conteúdo através do uso dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais Criminais
- Definir com clareza no Marco Civil da Internet quais são os crimes que permitem o acesso aos registros através de ordem judicial;

Debates dos participantes presenciais

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo II: Responsabilidade de terceiros e Remoção de Conteúdo

NÍVEL DE CONSENSO E DISSENSO

- Não foi colocada nenhuma oposição quanto a remoção de conteúdo via ordem judicial;
- Houve contrapontos se esta deve ser a única forma de remoção de conteúdo porque: 1) há ônus de ter que sempre acessar o Poder Judiciário; e, 2) Em caso de remoção de conteúdo de maneira imprópria pelo provedor ou provocação de má-fé por alguém para a retirada do ar de algum site, sempre existirá a responsabilização na área do direito civil;
- Outras posições foram contrárias à flexibilização dos pedidos de remoção de conteúdo sem ordem judicial porque permitiria que os provedores, por exemplo, atendessem as pressões de alguns grupos.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo II: Guarda de Logs

POSICIONAMENTOS

- Apresentação dos conceitos de Log de Acesso e Log de Conteúdo no Projeto de Lei do Marco Civil da Internet.

Trilha 1 – Garantia de direitos na rede e marco civil da Internet



Temas Grupo II: Lei Azeredo

PROPOSTAS APRESENTADAS

- A Lei Azeredo deve ser reprovada e o Projeto de Lei do Deputado Paulo Teixeira também apresenta problemas, como a questão do segredo que já é tratada por outras leis;